



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1278/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 438/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituta do servidor RUBENS FEY, SIAPE nº 2018593, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código CD 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora LILIAN WRZESINSKI SIMON, SIAPE nº 1943369, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó SC, 25 de outubro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~